

Quantidade de processos: 16

## DEFENSORIA PÚBLICA

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A **COMISSÃO DE CONCURSO** DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. De acordo com o previsto no art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, os candidatos relacionados abaixo, aprovados na Perícia Médica, permanecem na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência.

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0000524b	ADRIANA GONCALO DE ABREU	0000094024004624
0005510e	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	0000099002067110
0005657b	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	0002002034006726
0005845c	RAFAEL PIAIA	0000000034097597

II. O candidato relacionado abaixo está eliminado da lista de candidatos com deficiência, por não se enquadrar no previsto pelo Decreto Federal nº 3.298/99, passando a figurar apenas na lista de classificação geral. O parecer da referida avaliação, elaborado pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, será encaminhado ao candidato por e-mail pela Fundação Carlos Chagas.

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0002493e	FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA	0002001010522190

III. **Estabelecer** que os recursos referentes ao resultado da Perícia Médica deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após à disponibilização deste Edital, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público ou protocolado na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.

Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2015.

#### PORTARIA Nº 1.334/2015 - GAB/DPGE/CE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição prevista no artigo 127 da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como por força do disposto no artigo 139, II, do referido diploma legal, **RESOLVE** determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** em face do Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição **LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, matrícula 003.006-1-6, a fim de apurar eventual descumprimento do dever funcional de observar as normas e instruções da Defensoria Pública, previsto no inciso X do artigo 98 da Lei Complementar Estadual nº 06/97, consubstanciado no fato de supostamente haver atuado fora das atribuições de seu órgão de atuação, sem portaria, em sessão de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Pacatuba realizada no dia 21 de março de 2014, relativamente à ação penal de nº 3375-47.2000.8.06.0137/0, **NOMEANDO** para compor a comissão de sindicância os Defensores Públicos de 2º Grau de Jurisdição **FRANCISCO CLÉBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO e CARLOS ALBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, em Fortaleza, aos 9 de março de 2015. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

#### PORTARIA Nº 1346/ 2015

CONCEDE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no Art. 134, § § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** a Resolução nº 87, de 06 de agosto de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Auxílio Alimentação aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará no período de efetivo exercício no mês de outubro de 2015, conforme ANEXO ÚNICO desta portaria, a ser pago em pecúnia.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

**Andréa Maria Alves Coelho**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1346/2015,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENÍCIO	301.272-1-8
2	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6
3	ADSON WARISS MAIA	301.181-1-1
4	AGILIO TOMAZ MARQUES	301.308-1-2
5	ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
6	ALBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI	301.112-1-4
7	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	301.256-1-4
8	ALDERI FURTADO LOPES	106.558-1-1
9	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	301.198-1-9
10	ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES	301.303-1-6
11	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	301.249-1-X
12	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	301.050-1-X
13	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	301.075-1-9
14	ALISSON DAHER BARBOSA	301.247-1-5
15	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9
16	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	301.203-1-0
17	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	301.103-1-5
18	ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
19	ANA TEREZA DE BONIS CRUZ	106.545-1-3
20	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA	301.290-1-6
21	ANDERSON SANTANA SEABRA	301.253-1-2
22	ANDRÉA MARIA ALVES COELHO	106.553-1-5
23	ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS	301.227-1-2
24	ANDRÉA SERAFIM BENEVIDES GAMA	301.283-1-1
25	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	301.257-1-1
26	ANTONILSA IRENE VIEIRA	004.579-1-4
27	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
28	ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JUNIOR	301.171-1-5

29	ANTÔNIO COELHO FILHO	106.554-1-2
30	ARÍSTOCLES CANAMARY OLIVEIRA RIBEIRO	083.564-1-6
31	BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
32	BRUNO FIORI PALHANO MELO	301.168-1-X
33	BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3
34	CAETANO SILVA LIMA	109.609-1-6
35	CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA	106.567-1-0
36	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	106.561-1-7
37	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	106.564-1-9
38	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	106.559-1-9
39	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	301.128-1-4
40	CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA	106.565-1-6
41	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	301.311-1-8
42	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	301.309-1-X
43	CÉLIA DAMASCENO FARIAS	301.083-1-0
44	CÉLIO JOSÉ SARAIVA	103.192-1-8
45	CÉLIO PEREIRA DA COSTA	301.196-1-4
46	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	301.273-1-5
47	CLÁUDIA FIUZA MAIA	083.569-1-2
48	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR	301.070-1-2
49	DANIEL LEO HITZSCHKY MADEIRA	301.186-1-8
50	DANIEL MONTEIRO MENDES	301.113-1-1
51	DANILO NEVES DE SOUSA	301.289-1-5
52	DARLYANNE PORTELA LANDIM	106.576-1-X
53	DAVID GOMES PONTES	301.179-1-3
54	DÉBORAH SOUSA BRAGA	301.209-1-4
55	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0
56	DELANO CÂNCIO BRANDÃO	301.077-1-3
57	DENISE SOUSA CASTELO	301.114-1-9
58	DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X
59	DYRCE MARIA CALISTO FAMA CAMPOS	106.574-1-5
60	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	301.117-1-0
61	EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4
62	EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO	301.160-1-1
63	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3
64	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	301.296-1-X
65	EMANUELA VASCONCELOS LEITE	301.195-1-7

66	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4
67	EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE	301.155-1-1
68	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	301.053-1-1
69	ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE C. BRILHANTE	301.074-1-1
70	ÉRIKA MARIA MAIA RODRIGUES	301.119-1-5
71	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO	301.159-1-0
72	FABIO PALÁCIO ROCHA	301.057-1-0
73	FELIPE SOUZA MARINHO	301.237-1-9
74	FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO	301.214-1-4
75	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	301.206-1-2
76	FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA	106.570-1-6
77	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	106.575-1-2
78	FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS C ZAMPIERI	111.482-1-2
79	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMÓRIA	008.062-1-8
80	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JÚNIOR	301.246-1-8
81	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	106.572-1-0
82	FRANCISCO DANIEL D COSTA E SILVA	301.006-1-1
83	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	301.279-1-9
84	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES	301.282-1-4
85	FRANCISCO FÁBIO BEZERRA CARNEIRO	301.274-1-2
86	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO	301.294-1-5
87	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	106.573-1-8
88	FRANCISCO LEITÃO DE SENA	109.613-1-9
89	FRANCISCO PEREIRA TORRES	301.045-1-X
90	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JÚNIOR	301.235-1-4
91	GELSON DE AZEVEDO ROSA	301.010-1-4
92	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	301.225-1-8
93	GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS	301.230-1-8
94	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	301.024-1-X
95	GINA KERLY PONTES MOURA	301.042-1-8
96	HEITOR ESTRELA GADELHA	301.229-1-7
97	HENRIQUE MENDONÇA AMORA	301.295-1-2
98	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015-1-5
99	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	301.222-1-6
100	IRANILDO ALVES FEITOSA	106.578-1-4
101	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	301.015-1-0
102	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	106.580-1-2

103	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	301.310-1-0
104	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	301.005-1-4
105	JERITZA BRAGA ROCHA LOPES	300.008-1-1
106	JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
107	JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	301.242-1-9
108	JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA	106.583-1-4
109	JOELINA PEREIRA MARINHO	300254-1-5
110	JÔNATAS MARTINS BEZERRA NETO	301.240-1-4
111	JORGE BHERON ROCHA	301.067-1-7
112	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO	301.293-1-8
113	JOSÉ ANTÔNIO UCHOA DE ALBUQUERQUE	106.582-1-7
114	JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA	301.009-1-3
115	JOSÉ DE SOUSA ALENCAR NETO	004.344-1-8
116	JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO	106.584-1-1
117	JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA	301.063-1-8
118	JOSÉ LUIZ FREITAS FILHO	301.088-1-7
119	JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	301.262-1-1
120	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9
121	JOSÉ VAGNER DE FARIAS	301.194-1-X
122	JOSÉ VALENTE NETO	301.158-1-3
123	JOSÉ VALTER DE ARAÚJO	301.288-1-8
124	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	301.110-1-X
125	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	301.021-1-8
126	JUAN MELO GOMEZ	301.122-1-0
127	JUILMA SILVA RODRIGUES	109.614-1-6
128	JULIANA DE BRITTO AVELINO	301.263-1-9
129	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	301.130-1-2
130	JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO	301.191-1-8
131	JUSSIER PIRES VIEIRA	004.287-1-X
132	KARINNE MATOS LIMA	301.046-1-7
133	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	301.255-1-7
134	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	301.175-1-4
135	LAIS FACÓ ALMEIDA	301.239-1-3
136	LEANDRO SOUSA BESSA	301.023-1-2
137	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	106.587-1-3
138	LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JÚNIOR	301.008-1-6
139	LIA CORDEIRO FELISMINO	301.120-1-6

140	LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES	106.589-1-8
141	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	301.224-1-0
142	LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	106.588-1-0
143	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	301.193-1-2
144	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	301.241-1-1
145	LUCIANA ROCHA DE BARROS	301.133-1-4
146	LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS	004.285-1-5
147	LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA	003.006-1-6
148	LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	106.586-1-6
149	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	301.065-1-2
150	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	301.213-1-7
151	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	301.248-1-2
152	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA	301.210-1-5
153	MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3
154	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	301.251-1-8
155	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	301.312-1-5
156	MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES	301.231-1-5
157	MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	004.421-1-9
158	MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	004.703-1-7
159	MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	113.975-1-4
160	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	106.595-1-5
161	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	106.596-1-2
162	MARIA LETÍCIA CAVALCANTE DE MACEDO	106.594-1-8
163	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	003.422-1-1
164	MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083.484-1-3
165	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
166	MARIELLA PITTARI JANERI	301.085-1-5
167	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	301.199-1-6
168	MARLY ANNE OJAIME C ALBUQUERQUE	301.264-1-6
169	MICHELE ALENCAR PONTE	301.047-1-4
170	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	301.084-1-8
171	MÔNICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	301.094-1-4
172	MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5
173	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	301.162-1-6
174	NATALI MASSILON PONTES	301.035-1-3
175	NILO DE OLIVEIRA MENDONÇA FILHO	301.097-1-6
176	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	301.307-1-5

177	PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO	301.002-1-2
178	PAULA BRITO DANTAS	301.306-1-8
179	PAULO EMÍLIO DE ALENCAR BEZERRA	301.123-1-8
180	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	301.016-1-8
181	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	106.605-1-3
182	PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
183	RAFAEL CARVALHO GÓIS	301.265-1-3
184	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	301.232-1-2
185	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3
186	RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES	301.098-1-3
187	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	111.015-1-8
188	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	301.066-1-X
189	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	301.301-1-1
190	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	301.036-1-0
191	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	301.277-1-4
192	RÉGIS COE GIRAO	301.190-1-0
193	RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO	301.252-1-5
194	RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	301.169-1-7
195	REJANE ROLIM DOS SANTOS	301.109-1-9
196	RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO	106.607-1-8
197	RENATA PITA PIMENTEL	301.197-1-1
198	RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA	301.172-1-2
199	RICARDO NÓBREGA MOREIRA	301.292-1-0
200	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1
201	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	301.028-1-9
202	ROSÂNGELA BOBÔ DE CARVALHO NORONHA	301.048-1-1
203	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHÃES	301.037-1-8
204	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	301.221-1-9
205	SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
206	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	301.267-1-8
207	SANDRA DOND FERREIRA	083.602-1-9
208	SANDRA MOURA DE SÁ	301.027-1-1
209	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
210	SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI	301.170-1-8
211	SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA	301.276-1-7
212	SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE	106.613-1-5
213	SILVIA HELENA DE CARVALHO	106.612-1-8

214	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	106.614-1-2
215	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	301.300-1-4
216	SUSANA POMPEU SARAIVA	301.284-1-9
217	TÂNIA MARIA FREITAS MAMEDE	003.097-1-0
218	TARCÍSIO MIRANDA CORDEIRO JÚNIOR	106.615-1-X
219	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	301.064-1-5
220	TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS	301.020-1-0
221	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	301.060-1-6
222	TIBÉRIO AUGUSTO LIMA DE MELO	301.211-1-2
223	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	301.082-1-3
224	VALÉRIA MENEZES DE MORAES TELES	301.250-1-0
225	VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU	106.617-1-4
226	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	301.014-1-3
227	VICTOR EMANOEL ESTEVES	109.615-1-3
228	VICTOR MATOS MONTENEGRO	301.270-1-3
229	VINICIUS NORONHA DA COSTA	301.041-1-0
230	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	301.223-1-3
231	YAMARA LAVOR COLARES	301.304-1-3
232	YANAYHER MYDORE DE VERAS T NEPOMUCENO	301.051-1-7

**PORTARIA Nº 1274/2015**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, GERENTE FINANCEIRO, símbolo DNS-3, matrícula nº 107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 619 de 2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de abril de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se

**PORTARIA Nº 379/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Brejo Santo-CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 677,88 (Seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.355,76 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 392/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.296-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Iguatu-CE, nos dias 10, 17 e 24 de abril de 2014, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da



dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 694/2014**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **FERNANDA ROSSI MOTA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.271-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixeré-CE, nos dias 09, 16 e 26 de junho de 2014, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 169,47 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e três ajudas de custos no valor de R\$ 508,41 (Quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 1.016,82 (Hum mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.